



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0660
2310722/0247

REGISTRO GERAL

MATRICULA

142.919

FICHA

01

AGP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício
30 de abril de 1986.-

IMÓVEL RUA Dr. BERNARDINO nº 848, apartamento 207 com a fração de 0,04990 do terreno e o direito à uma vaga para estacionamento de veículo.- FRE-
GUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.596.877 CL 2.041.- CA-
RACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 44,00m de frente e
fundos por 66,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lo-
te 01, do Espólio de Antonio Machado Lucas, à esquerda com o nº 816,
da rua Dr. Bernardino, de Andre Machado Lucas e nos fundos com o ter-
reno de propriedade do Espólio de Candido Araujo Neto.- PROPRIETÁRIA:
TERÇA-CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o
nº 42.516.609/0001-68 - TÍTULO AQUISITIVO: R-02 na mat. 41.748.- Rio
de Janeiro, 30 de abril de 1986.-
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-01 COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de 13/11/85, re-ratifica-
do pelo de 11/03/86, TERÇA-CONSTRUTORA LTDA., antes citada, vendeu o
imóvel a DOLORES MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, fun-
cionária pública, IFP nº 1.960.813, CPF nº 100.162.527-72, residente
nesta cidade, por Cr\$130.000.000 (hoje Cz\$130.000,00).- O imposto de
transmissão foi pago pela guia nº 4-64.084910-5 em 12/11/1985.- Rio
de Janeiro, 30 de abril de 1986.-
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-02 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado no R-01, DOLORES MOREIRA
DA SILVA, antes qualificada, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FE-
DERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, C.G.C. núme-
ro 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida de 1.965,00000 UPCs equi-
valentes em 13/11/85 a Cr\$114.559.893 (hoje Cz\$114.559,89), pagável
em 252 prestações mensais e consecutivas de Cr\$1.199.954 que acresci-
das dos acessórios elevam-se a Cr\$1.362.301 (hoje Cz\$1.199,95 e Cz\$-
Cz\$1.362,30), vencendo-se a 1ª a 30 dias da data do título, aos juros

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6YDM-RLF4V-HRCTF-HZZHZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2310722/0247

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

142.919

FICHA

01

VERSO

de 9,4% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1986.-----

Tec.jud.juramentado

O Oficial

Av.3 - CONVENÇÃO: No Reg.Aux. nº 1791, foi hoje registrada a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1986 .x.x.x.x.x.x.xx
Tec.Jud.Juramentado *Helena Barbosa Cocco*
Oficial *mm* js

Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Ofício nº 279/96 de 10 de dezembro de 1996, prenotado em 17 de março de 1997, com o nº 655367 às fls.225 - do livro 1-DM, fica cancelado o R.02, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Rio de Janeiro, 24 de março de 1997.-----
O OFICIAL: *mm*

Av.05 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4-AG nº 41915 fls. 37.- Rio de Janeiro, 24 de março de 1997.-----
O OFICIAL: *mm*

R.06 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16.07.97, do 23º Ofício, Lº 6966, fls.02, prenotada em 20.08.97, com o nº 671.509 às fls.209, do livro 1-DO, DOLORES MOREIRA DA SILVA, antes qualificada, vendeu o imóvel à DEISE KARL FERNANDES MAIA, funcionária pública, e seu marido GILMAR DA SILVA MAIA, técnico em mecânica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CI números 06.511.845-7 e 05.606.241-7-IFP e CIC nºs 814.270.857-49 e 736.570.507-87, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$35.000,00.-O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 421.593 em 08.07.97.-Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1997.-----
O OFICIAL: *mm*

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6YDM-RLF4V-HRCTF-HZZHZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

142.919

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 01

R.07 HIPOTECAR EM 1º GRAU: Pelo título citado no R.06, DEISE KARL FERNANDES MAIA, e seu marido GILMAR DA SILVA MAIA; antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI - RIO, com sede nesta cidade, CGC 31.941.123/0001-50, em garantia da dívida no valor de R\$20.269,78, a ser paga em 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$184,21 calculadas pelo sistema PRICE, aos juros de 6% ao ano, vencendo-se a primeira em 10.09.97, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título - Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1997. -----
O OFICIAL

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº 1680 de 27/11/07, prenotado em 27/05/08 com o nº 1173830 à fl. 36 do livro 1-GF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2008. -----
O Oficial

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 18/09/15, prenotado em 01/10/15 com o nº 1661725 à fl. 187 do livro 1-IS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DEISE KARL FERNANDES MAIA e seu marido GILMAR DA SILVA MAIA, anteriormente qualificados, em favor de ALLAN SANTOS GELLY, brasileira, solteira, maior, trabalhador de fabricação e preparação de bebidas, identidade DETRAN/RJ 208386417, CPF 113.910.707-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$172.000,00, sendo R\$21.695,39 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1989887 em 23/09/15. Valor atribuído para base de cálculo dos
Segue no verso



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2310722/0247

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0142919-66

MATRÍCULA

142919

FICHA

2

VERSO

emolumentos: R\$172.000,00. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat.06/0087-RJ

EBER44260 NGB

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALLAN SANTOS GELLY, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$128.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$172.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$128.000,00. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015.

O Oficial

Jr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat.06/0087-RJ

EBER44262 EVN

AV - 11

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9 instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 1596877-9, CL 02041-2 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat.06/0087-RJ

EBER44263 TKR

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/08/2025, prenotado em 12/08/2025 com o nº2280639 à fl.260 do livro

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6YDM-RLF4V-HRCTF-HZZHZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2310722/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

142919

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0142919-66

Continuação da ficha 2

1-MZ, atualizado pelo requerimento datado de 21/08/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/09/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ALLAN SANTOS GELLY, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 09/10/2025, 10/10/2025 e 13/10/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 08/10/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$24.997,61. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAI91354 VQY

AV - 13 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 26/12/25, prenotado em 29/12/25 com o nº 2310722 a fl. 141 do livro 1-ND, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ALLAN SANTOS GELLY, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 12, bem como das despesas decorrentes, não

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6YDM-RLF4V-HRCTF-HZZHZ>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBA18930 IRU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2310722/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

142919

FICHA

3

VERSO

CNM:089425.2.0142919-66

cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2897467 em 04/12/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$188.154,10. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA17088 YTG

AV - 14

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 13 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$128.000,00. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA17089 IOZ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6YDM-RLF4V-HRCTF-HZZHZ>